

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras

Código Cliente - Requisição ao Compras: 11504 Ano - Requisição ao Compras: 2025 Número -
Requisição ao Compras: 777 Fornecedor: 30632900 Ordenação: 1**REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 777/2025****Fornecedor:** 30632900 - M.G. REFRIGERACAO LTDA**Centro de Custo:** 12.001.066 - SAÚDE**Telefone:** (48) 3244-4456**Responsavel:****Fax:****Recursos Utilizados****Código Reduzido:** 578**Órgão:** 12 - Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim**Unidade:** 1 - Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim**Ação:** 2044 - Assistência Farmacêutica Básica**Vínculo:** 150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde**Subelemento:** 3339036180000000000 - Manutenção e Conservação de Equipamentos

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1	SR		R\$1.236,40	R\$1.236,40
Produto: Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso..						

Justificativa de uso:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Recebido em: 10/11/2025

Secretário**Responsável**ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2025 14:05:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pe2bd4d910a961e>



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor Requisitante: Central de Medicamentos	
Responsável pela Demanda: Luciane Jezur	Cargo: Coordenador de Assistência Farmacêutica
E-mail: luciane.jezur@guaramirim.sc.gov.br	Ramal: 1667

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva da conservadora termolábil Indrel, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, localizada na Central de Medicamentos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Central de Medicamentos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim, realiza o manuseio, o armazenamento e a distribuição de medicamentos e insulinas, no qual muitos desses medicamentos necessitam ser mantidos em conservadoras no qual a temperatura é mantida e controlada.

A conservadora Indrel modelo RVV 440D serie 50969 começou a apresentar altas temperaturas, sendo assim, correndo riscos de perda total dos termolábeis e imunobiológicos armazenados.

A falha no controle da cadeia de frio é crítica, pois a exposição dos medicamentos e insulinas a temperaturas inadequadas ($> 8^{\circ}\text{C}$) provoca a imediata inativação e ineficácia terapêutica desses produtos, tornando-os impróprios para uso.

- Risco à Saúde Pública:** A perda desses medicamentos essenciais compromete a continuidade dos tratamentos de pacientes crônicos e a execução das campanhas de imunização no município, violando o princípio da continuidade do serviço público de saúde.
- Risco ao Erário:** O estoque de termolábeis e imunobiológicos é de alto valor agregado. A inoperância do equipamento configura um risco de dano iminente ao patrimônio público, com prejuízo financeiro significativo, caso a manutenção corretiva não seja realizada em caráter de urgência.
- Urgência Caracterizada:** É imprescindível a contratação imediata de serviço especializado em manutenção corretiva para diagnóstico e reparo da conservadora Indrel, visando o restabelecimento urgente da temperatura ideal de conservação ($+2^{\circ}\text{C}$ a $+8^{\circ}\text{C}$), conforme as diretrizes da ANVISA e do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Portanto, a contratação da manutenção corretiva é classificada como Máxima Urgência, sendo fundamental para evitar o desperdício de insumos vitais e garantir a segurança e a eficácia da assistência farmacêutica municipal.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade a ser contratada está diretamente relacionada à necessidade de intervenção imediata em um único equipamento crítico, a conservadora Indrel modelo RVV 440D serie 50969, que está inoperante devido ao aquecimento.

4. VALOR ESTIMADO:

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descritivo	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UN	VISITA TÉCNICA (MÃO DE OBRA)	600,00	600,00
2	1	UN	DESLOCAMENTO	636,40	636,40
Total Geral					1.236,40

5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ref. 578 – Ação 2044 – Elemento 33390000000000000000 – Vínculo 150010020000

6. GRAU DE PRIORIDADE

Alta, sendo fundamental para evitar o desperdício de insumos vitais e garantir a segurança e a eficácia da assistência farmacêutica municipal.

7. PREVISÃO DE DATA ESTIMADA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser concluída no prazo estimado de 15 dias corridos a partir da autorização do processo licitatório, considerando o tempo necessário para a formalização contratual. A execução terá início imediato após a assinatura do contrato, cujo serviço em até 10 (dez) dias após o envio da ordem de compra.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Nome: Luciane Jezur
E-mail: luciane.jezur@guaramirim.sc.gov.br
Setor: Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (47) 3273-7844 – Ramal 1667

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal regulamentadores no âmbito do município.

Atenciosamente,

Guaramirim (SC), 27 de outubro de 2025.

Cristiane Haffermann Wille
Secretária de Saúde
Matrícula 14007

Jaderson Jessé Girolla
Gerente de Compras
Matrícula 367370





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De conformidade com os despachos supra, referente a realização do processo licitatório, referente ao Documento de Formalização de Demanda acima, ordenando o setor competente a exaração dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais:

- (x) Autorizo a realização do processo licitatório.
() Indefiro a realização do processo licitatório.

ANTÔNIO ALEXANDRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

SILVIO DEVIGILI
Secretário Municipal de Governança e Articulação
(assinado digitalmente)

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
Prefeito Municipal de Guaramirim
(assinado digitalmente)





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, REPARO DO DEFEITO E, SE NECESSÁRIO, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS/COMPATÍVEIS DE FÁBRICA, DA CONSERVADORA TERMOLÁBIL, MODELO RVV 440 D, SÉRIE 50969, MARCA INDREL, LOTADA NA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE GUARAMIRIM (SC).

VALOR TOTAL: R\$ 1.236,40

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 777-2025

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Vínculo	Elemento	Bloqueio
2044	150010020000	33390361800000000000	R\$ 1.236,40

Guaramirim/SC, 10 de novembro de 2025.

ROLF WERNER ANTONIUS JUNIOR
Contador Responsável pela Indicação dos Recursos
CRC-SC 14.194





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

I	Q	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	SR	1	Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso.	R\$ 1.236,40	R\$ 1.236,40

- 1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.236,40 (hum mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA

A Central de Medicamentos do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim é responsável pelo armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insulinas, muitos dos quais exigem condições específicas de temperatura para garantir sua estabilidade e eficácia terapêutica.

Recentemente, a conservadora termolábil marca Indrel, modelo RVV 440D, série nº 50969, instalada na Central de Medicamentos, apresentou elevação anormal de temperatura interna, comprometendo o adequado acondicionamento dos produtos termossensíveis.

Considerando que temperaturas superiores a 8°C ocasionam inativação e perda total da eficácia de medicamentos e imunobiológicos, o problema representa risco iminente à saúde pública, pela possibilidade de interrupção de tratamentos de pacientes crônicos e das ações de imunização do município.

Além disso, a não realização imediata da manutenção pode gerar prejuízo financeiro ao erário, tendo em vista o alto valor agregado dos insumos armazenados, configurando risco de dano patrimonial ao Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração de uso laboratorial/hospitalar é medida de máxima urgência, indispensável para restabelecer o funcionamento da conservadora e preservar a integridade dos medicamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na execução de serviço técnico especializado de manutenção corretiva da





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

conservadora termolábil Indrel, incluindo diagnóstico, reparo do defeito identificado e, quando necessário, fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis de fábrica, de modo a restabelecer as condições ideais de funcionamento do equipamento.

O ciclo de vida do objeto compreende:

- 3.1. Diagnóstico técnico do equipamento e identificação da falha apresentada;
- 3.2. Execução do reparo corretivo e substituição de componentes comprometidos;
- 3.3. Teste funcional e aferição da temperatura interna, garantindo o alcance e a manutenção da faixa térmica entre +2°C e +8°C, conforme as normas da ANVISA e as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- 3.4. Emissão de relatório técnico conclusivo, contendo descrição dos serviços realizados e peças substituídas.

O serviço deverá ser executado por empresa com experiência em manutenção de equipamentos de refrigeração hospitalar/laboratorial, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos para conservação de medicamentos termolábeis.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da falha operacional da conservadora termolábil Indrel, equipamento essencial para garantir o controle da cadeia de frio na Central de Medicamentos de Guaramirim/SC.

A interrupção do funcionamento adequado do equipamento compromete diretamente a conservação de medicamentos e imunobiológicos armazenados, podendo ocasionar perdas materiais e prejuízos à saúde da população.

Trata-se, portanto, de serviço indispensável e inadiável, cuja realização imediata é necessária para evitar danos irreversíveis ao patrimônio público e à continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

A demanda possui caráter corretivo emergencial, sendo justificada a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da urgência devidamente caracterizada e da impossibilidade de substituição do equipamento no curto prazo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 5.1. Comprovar capacidade técnica para execução de serviços de manutenção corretiva em conservadoras termolábeis, preferencialmente da marca Indrel ou similar;
- 5.2. Realizar diagnóstico técnico completo e apresentar orçamento detalhado, incluindo peças e mão de obra;
- 5.3. Utilizar peças originais ou compatíveis de fábrica, com garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre o serviço executado e componentes substituídos;
- 5.4. Executar o serviço em caráter de urgência, com início imediato após a emissão da autorização de serviço, priorizando a restauração da temperatura de conservação;
- 5.5. Emitir relatório técnico final, contendo descrição detalhada dos procedimentos realizados, peças substituídas e comprovação de pleno funcionamento do equipamento;
- 5.6. Responsabilizar-se integralmente por danos causados ao equipamento durante a execução do serviço;





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

5.7. Garantir que o serviço atenda às normas técnicas aplicáveis da ANVISA e do PNI, bem como às boas práticas de manutenção de equipamentos de refrigeração médica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 6.1. O prazo de entrega dos serviços é de 10 dias úteis, estando sujeito à multa por atraso na entrega de 1% ao dia sobre o valor total do empenho, conforme Decreto Municipal nº 78/2010 e cláusula contratual específica.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os serviços deverão ser executados no local do órgão solicitante, sendo este a Central de Medicamentos, localizada na Rua 28 de Agosto, bairro Centro, CEP 89270-000, Guaramirim (SC).
- 6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução da presente Dispensa de Licitação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados por ato da autoridade competente, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. **Gestão** A gestão administrativa e operacional da Ata ficará sob responsabilidade de Cristiane Haffermann Wille, Secretária de Saúde, matrícula nº 14007, a quem compete: Acompanhar os prazos de vigência da Ata e adotar providências para prorrogação ou encerramento; Controlar os quantitativos registrados e adquiridos; Atuar como interlocutora junto aos fornecedores, órgãos participantes e aderentes; Encaminhar à autoridade competente eventual necessidade de aplicação de penalidades ou rescisão; Solicitar a emissão de empenhos ou ordens de fornecimento, quando for o caso.

7.1.2. **Fiscalização dos fornecimentos** A fiscalização técnica das entregas decorrentes da Ata será exercida pela fiscal Luciane Jezur, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, matrícula 407232. Sendo este designado para: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da licitante; Acompanhar os prazos de entrega e a integridade das embalagens e rotulagem; Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo dos itens; Registrar eventuais não conformidades e comunicar ao Gestor para providências cabíveis; Requisitar substituição de itens defeituosos, com base nas cláusulas contratuais.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada, além daquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

- 7.2.1. Executar os serviços contratados de forma eficiente, segura e em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de equipamentos de refrigeração destinados à conservação de medicamentos e imunobiológicos.
- 7.2.2. Designar profissional técnico qualificado para a realização dos serviços, responsabilizando-se por todas as etapas do diagnóstico, reparo e testes de funcionamento.
- 7.2.3. Fornecer todas as peças, materiais e componentes necessários à execução dos serviços, utilizando peças originais ou compatíveis de fábrica, novas e de primeira qualidade.
- 7.2.4. Garantir o pleno funcionamento da conservadora, com temperatura estabilizada na faixa entre +2°C e +8°C, conforme parâmetros estabelecidos pela ANVISA e pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).
- 7.2.5. Emitir relatório técnico detalhado ao final da manutenção, descrevendo os serviços executados, peças substituídas, parâmetros de funcionamento do equipamento e recomendações preventivas.
- 7.2.6. Responder integralmente por eventuais danos causados ao equipamento, instalações ou patrimônio público, decorrentes de falha, negligência ou imperícia na execução do serviço.
- 7.2.7. Assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços executados e peças substituídas, responsabilizando-se por eventuais ajustes necessários durante esse período, sem ônus adicional à Administração.
- 7.2.8. Cumprir as normas de segurança do trabalho e de controle sanitário, mantendo o ambiente limpo e organizado durante e após a execução dos serviços.
- 7.2.9. Manter sigilo e confidencialidade sobre quaisquer informações técnicas ou administrativas obtidas durante a prestação do serviço.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Prazo de pagamento

- 8.1.1. O(s) fornecedor(s) se compromete a encaminhar por e-mail a Nota Fiscal e, ainda, as Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, conjunta Federal/INSS e de FGTS dentro da validade para manter o cadastro fiscal atualizado. O servidor competente irá conferir se todas as obrigações foram cumpridas conforme empenho para, então, liquidar a Nota Fiscal. Assim sendo, a liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou o serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal e contrato. Após a liquidação da NF, o pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças, dentro do prazo de aproximadamente 30 dias.

8.2. Forma de pagamento

- 8.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A escolha do fornecedor foi realizada com base na pesquisa de preços de mercado, comparando orçamentos de empresas aptas a atender às especificações do objeto, bem como, de pesquisa em banco de preços. Optou-se pela contratação da empresa que apresentou o menor preço global, atendendo integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência. O critério de julgamento, portanto, foi o menor preço, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se a vantajosidade para a Administração e o atendimento ao interesse público.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: Ref. 578 - Ação 2044 - Elemento 33390000000000000000 - Vínculo 150010020000

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Gestor do Contrato: Cristiane Haffermann Wille. Secretária de Saúde. Matrícula: 14007

Fiscal do Contrato: Luciane Jezur. Coordenadora de Assistência Farmacêutica. Matrícula 407232.

Guaramirim, 10 de novembro de 2025.

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

Responsável pelo Termo



I	Q	UN	DESCRIÇÃO	Fornecedor MG REFRIG.	Fornecedor MARCFRIO	BANCO DE PREÇOS 1	BANCO DE PREÇOS 2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SR	Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso.	R\$ 1.236,40	R\$ 1.640,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.236,40	R\$ 1.236,40



Relatório de Cotação: cotação rápida 867

Pesquisa realizada entre 10/11/2025 10:37:31 e 10/11/2025 10:41:20

Relatório gerado no dia 10/11/2025 10:42:01 (IP: 177.200.221.18)

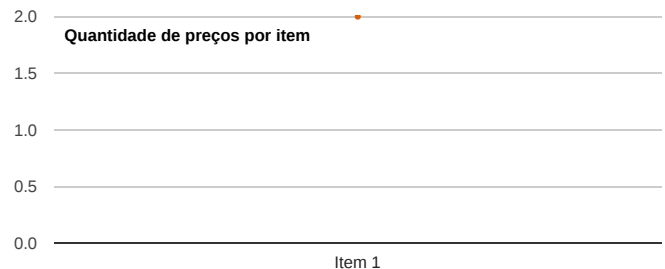
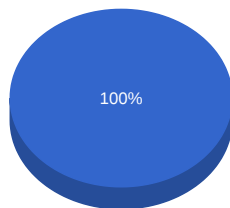
Item 1: contratação de serviços de manutenção corretiva de câmara de vacina com substituição do phesellog indrel rvv 440, série 66.834, situada psf campos elís eos, rua nagib jorge, 505 - campos elíseos - brotas/sp.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2		1	R\$ 1.930,00 (un)	100%	R\$ 1.930,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	76.206.473/0001-01 - MUNICIPIO DE CEU AZUL / 27027 - Departamento de Saude		76206473000101-1-000090/2025	06/06/2025	R\$ 1.870,00
2	46.362.927/0001-72 - MUNICIPIO DE BROTAS / 2 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas		46362927000172-1-000278/2025	29/04/2025	R\$ 1.990,00
Valor Unitário					R\$ 1.930,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.930,00					

Valor Global: R\$ 1.930,00

Valor do item em relação ao total

1) contratação de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: contratação de serviços de manutenção corretiva de câmara de vacina com substituição do phesellog indrel rvv 440, série 66.834, situada psf campos elíseos, rua nagib jorge, 505 - campos elíseos - brotas/sp.

Preço Estimado: R\$ 1.930,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.930,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de serviços de manutenção corretiva de câmara de vacina com substituição do phesellog indrel rvv 440, série 66.834, situada psf campos elíseos, rua nagib jorge, 505 - campos elíseos - brotas/sp.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.870,00

CNPJ: 76.206.473/0001-01	Data: 06/06/2025 11:09
Órgão: MUNICIPIO DE CEU AZUL / 27027 - Departamento de Saude	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Aquisição de serviço técnico de avaliação e manutenção corretiva dos refrigeradores Indrel modelo RVV 440D, pertencentes a Farmácia, que armazena os medicamentos de alto custos e vacinas da farmácia da Secretaria de Saúde	SRP: NÃO
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRAS INDREL Manutenção corretiva refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) - Farmácia – Nº 047.419 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRAS INDREL Manutenção corretiva refrigerador Modelo RVV 440 D (VSS) - Farmácia – Nº 047.419	Identificação: 76206473000101-1-000090/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 04/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVIÇO (SER)
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
81.742.751/0001-85		MARCOS OSIRES NUNES		R\$ 1.870,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
PR		Curitiba		AV COMENDADOR FRANCO, 2711	
				Telefone:	
				(41) 3266-7586	
				Email:	
				marcfrio@uol.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.990,00

CNPJ: 46.362.927/0001-72	Data: 29/04/2025 16:13
Órgão: MUNICIPIO DE BROTAS / 2 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva de câmara de vacina com substituição do Pheselog Indrel RVV 440, série 66.834, situada no PSF Campos Elíseos, Rua Nagib Jorge, 505 - Campos Elíseos - Brotas/SP, conforme Termo de Referência (0135467) do Processo SEI nº 3507902.405.00003745/2025-11.	SRP: NÃO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA DE VACINA COM SUBSTITUIÇÃO DO PHESELOG INDREL RVV 440, SÉRIE 66.834, SITUADA PSF CAMPOS ELÍSEOS, RUA NAGIB JORGE, 505 - CAMPOS ELÍSEOS - BROTAS/SP. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA DE VACINA COM SUBSTITUIÇÃO DO PHESELOG INDREL RVV 440, SÉRIE 66.834, SITUADA PSF CAMPOS ELÍSEOS, RUA NAGIB JORGE, 505 - CAMPOS ELÍSEOS - BROTAS/SP.	Identificação: 46362927000172-1-000278/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 28/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SRV
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
27.428.391/0001-04	MARTINS E MARTINS REFRIGERACAO LTDA			R\$ 1.990,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AVENIDA AMAPA, 02-34	(14) 3243-3165	elite-contabil@bol.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/11/2025 10:37:32

Acessar a fonte [aqui](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2025 13:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p04f96121b98f1>



ORÇAMENTO



M.G REFRIGERAÇÃO LTDA
97.427.793/0001-61
Rua Camilo Silveira de Souza, 733
88090-200, Capoeiras - Florianópolis/SC
(48) 3244-4456 - m.grefrigeracao@hotmail.com

Data Emissão: 21/10/2025
Orçamento: 2025230
Validade: 30 dias
Revisão: 00
Elaboração: MARLON COSTA

CLIENTE

Cliente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRIM	Complem.:	RUA HENRIQUE FRIEDEMANN
Endereço:	RUA HENRIQUE FRIEDEMANN, 415	CPF/CNPJ:	11.293.409/0001-60
Cidade:	GUARAMIRIM / SC	Contato:	JADERSON GIROLLA
Bairro:		Telefone:	47 3373-6255
CEP:	89270-000	Email:	jaderson.girolla@guaramirim.sc.gov.br

EQUIPAMENTOS: 1un

SÉRIE	MODELO	FABRICAÇÃO	OBS.	SÉRIE	MODELO	FABRICAÇÃO	OBS.
50969	RVV 440D	23/04/2018			--	--	
	--	--			--	--	
	--	--			--	--	
	--	--			--	--	

COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	OBS.
4	VISITA TÉCNICA (MÃO DE OBRA)	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
2	DESLOCAMENTO TÉCNICO	344	R\$ 1,85	R\$ 636,40	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Total:	R\$ 1.236,40
Desconto % (-):	0,00%
Desconto R\$ (-):	R\$ 0,00
Total Líquido:	R\$ 1.236,40

OBSERVAÇÕES

Condições de Pagamento:

- Pagamento à vista/PIX;
- Boleto 5 dias (método de cobrança padrão, quando não selecionado outro);
- Cartão débito;
- Cartão Crédito até 10x (consultar acréscimos).
- Depósito até 30dias (exclusivo para Fundo Municipal / Estadual de Saúde, mediante apresentação de AF).

Prazo de entrega dos componentes:

- Até 20 dias úteis (Após aprovação)

Garantia:

- 3 meses após a emissão da NF-e **APENAS EM CASOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES**

Horário:

- Segunda à Sexta-feira - 08 às 18h (É necessário agendamento prévio)

Observação:

-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2025 13:34 -03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p04f96121b98f1



Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
• Médico - Hospitalar
• Laboratorial
• Científico

Av. Comendador Franco, 2711
Lj 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434

FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8715
E-mail: marcfrio@uol.com.br

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85
Insc. Est. 10.181.058-50
Insc. Mun. 14.01.224.230-1

CFT Registro:
2000089622
2200009530DDBR

10537-11/2025

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Ao
Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim
CNPJ: 11.293.409/0001-60
89.270-240 - Guaramirim - SC

A/C: Jaderson Jessé Girolla.

Ref. Serviços de Manutenção Preventiva Preventiva e Corretiva.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, tendo a considerar:

I Equipamento:

Refrigerador específico – Modelo RVV 440 D (VSS) – Nº 050.969 - Marca Indrel.
Lotado na Central de Medicamentos – Rua 28 de Agosto, 1918 – Centro.

II Descritivo:

- Reprogramação do controlador;
- Lubrificação;
- Limpeza do condensador e painel de ventilação;
- Testes, regulagens e ajustes dos componentes;
- Testes do Sistema de Emergência – Bateria do Safety System – quando aplicável;
- Calibração do sensor de temperatura com termômetro calibrado e certificado;
- Emissão de relatório, etiqueta e 01 TRT / CFT;
- Serviços técnicos e deslocamento.

III Condições Gerais:

- | | |
|--------------------------|--|
| - Validade do orçamento | - 30 (trinta) dias; |
| - Prazo de entrega | - em até 10 (dez) dias úteis do Empenho; |
| - Condições de pagamento | - Até 28 D.D. – depósito bancário; |
| - Valor Total | - R\$ 1.640,00. |

**** Neste valor não estão incluídas: substituição de peças ou componentes.**

**** Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.**

Atenciosamente,



Marcos Osires Nunes
Marcfrio® Refrigeração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.427.793/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1994
NOME EMPRESARIAL M.G. REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMILO SILVEIRA DE SOUZA	NÚMERO 733	COMPLEMENTO *****
CEP 88.090-200	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO M.GREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 9102-7535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **11:41:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.G. REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 97.427.793/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:43 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **0384.DE62.A153.A251**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M.G. REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **97.427.793/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140238969610**
Data de emissão: **04/08/2025 08:11:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M.G. REFRIGERACAO LTDA ME CNPJ: 97427793000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFEY3XRTAY7VRF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 10 de Novembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.427.793/0001-61
Razão Social: M.G. REFRIGERACAO LTDA
Endereço: R CAMILO SILVEIRA DE SOUZA 733 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111105010606904793

Informação obtida em 20/11/2025 14:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.G. REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.427.793/0001-61

Certidão nº: 68517640/2025

Expedição: 10/11/2025, às 11:45:12

Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.G. REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.427.793/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

M.G.REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.427.793/0001-61, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **GILSON COSTA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1316241 SSP/SC e do CPF 482.146.809-30, **DECLARA**, conforme lei 14.133/2021 artigo 14, inciso IV que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Florianópolis/SC , 10 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GILSON COSTA**
Data: 10/11/2025 14:07:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

M.G REFRIGERAÇÃO
GILSON COSTA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE

M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.427.793/0001-61, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). **GILSON COSTA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1316241 SSP/SC e do CPF 482.146.809-30, **DECLARA**, para fins do disposto inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Florianópolis/SC, 10 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GILSON COSTA**
Data: 10/11/2025 14:07:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M.G REFRIGERAÇÃO
GILSON COSTA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M.G. REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **97.427.793/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:49:24 do dia 10/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4UUV101125114924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M.G. REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **97.427.793/0001-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:14:02 do dia 20/11/2025 , com validade até o dia 20/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IaBP68WvdVCtvR1Err85

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

De conformidade com os despachos supra, referente a realização do processo licitatório, **Requisição ao Compras nº 777/2025**, referente a **dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC)**, ordenando o órgão competente a exaração dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais:

VALOR: R\$1.236,40

(x) Autorizo a realização do processo licitatório.

() Indefiro a realização do processo licitatório.

Guaramirim (SC), 20 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
Prefeito Municipal de Guaramirim





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº29/2025 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº97.427.793/0001-61, estabelecida na rua Camilo Silveira de Souza, nº733, bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88.090-200.

Valor Total: R\$1.236,40 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DO PARECER JURÍDICO

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Adriano Marcel Zimmermann, vem esclarecer que conforme o art. 74 do Decreto Municipal nº 1723/2023:

“Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelos respectivos órgãos. (Redação dada pelo Decreto nº [2050/2025](#))”

Desse modo, considerando o valor da presente dispensa de licitação, fica dispensado o parecer jurídico.

Guaramirim (SC), 20 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.427.793/0001-61, estabelecida na rua Camilo Silveira de Souza, nº 733, bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88.090-200.

Valor Total: R\$1.236,40 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

A Central de Medicamentos do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim é responsável pelo armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insulinas, muitos dos quais exigem condições específicas de temperatura para garantir sua estabilidade e eficácia terapêutica.

Recentemente, a conservadora termolábil marca Indrel, modelo RVV 440D, série nº 50969, instalada na Central de Medicamentos, apresentou elevação anormal de temperatura interna, comprometendo o adequado acondicionamento dos produtos termossensíveis.

Considerando que temperaturas superiores a 8°C ocasionam inativação e perda total da eficácia de medicamentos e imunobiológicos, o problema representa risco iminente à saúde pública, pela possibilidade de interrupção de tratamentos de pacientes crônicos e das ações de imunização do município.

Além disso, a não realização imediata da manutenção pode gerar prejuízo financeiro ao erário, tendo em vista o alto valor agregado dos insumos armazenados, configurando risco de dano patrimonial ao Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração de uso laboratorial/hospitalar é medida de máxima urgência, indispensável para restabelecer o funcionamento da conservadora e preservar a integridade dos medicamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 2(dois) orçamentos com empresas do ramo e consulta ao banco de preços, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor da pesquisa.

Dos Itens:

Material Elétrico					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	SR	Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso.	R\$1.236,40	R\$1.236,40
TOTAL >>>					R\$1.236,40





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2044 – Assistência Farmacêutica Básica

Vínculo 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde

Subelemento 333903618 – Manutenção e Conservação de Equipamentos

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.427.793/0001-61, estabelecida na rua Camilo Silveira de Souza, nº 733, bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88.090-200.

Valor Total: R\$1.236,40 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

A Central de Medicamentos do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim é responsável pelo armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insulinas, muitos dos quais exigem condições específicas de temperatura para garantir sua estabilidade e eficácia terapêutica.

Recentemente, a conservadora termolábil marca Indrel, modelo RVV 440D, série nº 50969, instalada na Central de Medicamentos, apresentou elevação anormal de temperatura interna, comprometendo o adequado acondicionamento dos produtos termossensíveis.

Considerando que temperaturas superiores a 8°C ocasionam inativação e perda total da eficácia de medicamentos e imunobiológicos, o problema representa risco iminente à saúde pública, pela possibilidade de interrupção de tratamentos de pacientes crônicos e das ações de imunização do município.

Além disso, a não realização imediata da manutenção pode gerar prejuízo financeiro ao erário, tendo em vista o alto valor agregado dos insumos armazenados, configurando risco de dano patrimonial ao Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração de uso laboratorial/hospitalar é medida de máxima urgência, indispensável para restabelecer o funcionamento da conservadora e preservar a integridade dos medicamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 2(dois) orçamentos com empresas do ramo e consulta ao banco de preços, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor da pesquisa.

Dos Itens:

Material Elétrico					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	SR	Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso.	R\$1.236,40	R\$1.236,40
TOTAL >>>					R\$1.236,40





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2044 – Assistência Farmacêutica Básica

Vínculo 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde

Subelemento 333903618 – Manutenção e Conservação de Equipamentos

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Adriano Marcel Zimmermann





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 – FMS

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.427.793/0001-61, estabelecida na rua Camilo Silveira de Souza, nº 733, bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88.090-200.

Valor Total: R\$1.236,40 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

A Central de Medicamentos do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim é responsável pelo armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insulinas, muitos dos quais exigem condições específicas de temperatura para garantir sua estabilidade e eficácia terapêutica.

Recentemente, a conservadora termolábil marca Indrel, modelo RVV 440D, série nº 50969, instalada na Central de Medicamentos, apresentou elevação anormal de temperatura interna, comprometendo o adequado acondicionamento dos produtos termossensíveis.

Considerando que temperaturas superiores a 8°C ocasionam inativação e perda total da eficácia de medicamentos e imunobiológicos, o problema representa risco iminente à saúde pública, pela possibilidade de interrupção de tratamentos de pacientes crônicos e das ações de imunização do município.

Além disso, a não realização imediata da manutenção pode gerar prejuízo financeiro ao erário, tendo em vista o alto valor agregado dos insumos armazenados, configurando risco de dano patrimonial ao Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração de uso laboratorial/hospitalar é medida de máxima urgência, indispensável para restabelecer o funcionamento da conservadora e preservar a integridade dos medicamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, o fornecedor **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos 2(dois) orçamentos com empresas do ramo e consulta ao banco de preços, sendo identificado que a empresa selecionada apresentou o menor valor da pesquisa.

Dos Itens:

Material Elétrico					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	SR	Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso.	R\$1.236,40	R\$1.236,40
TOTAL >>>					R\$1.236,40





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

Ação 2044 – Assistência Farmacêutica Básica

Vínculo 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde

Subelemento 333903618 – Manutenção e Conservação de Equipamentos

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a contratação escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 20 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Adriano Marcel Zimmermann





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação: 29/2025 - FMS

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial no Sistema Normal.

Tipo: Por Item.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolábil, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n.º 29/2025 – FMS, pelo critério de por item em favor da empresa:

Fornecedor: M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA					
Item	Quant	Unid	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	SERV	Serviço técnico de manutenção corretiva para conservadora termolábil modelo RVV 440 D - Série 50969 - Marca Indrel - lotado na Central de Medicamentos, com deslocamento incluso.	R\$1.236,40	R\$1.236,40
TOTAL >>>					R\$1.236,40

Guaramirim (SC), 20 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de novembro de 2025 às 08:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7764722: EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
29/2025 ? FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guaramirim

MUNICÍPIO

Guaramirim



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7764722>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025 - FMS

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, reparo do defeito e, se necessário, fornecimento e substituição de peças originais/compatíveis de fábrica, da conservadora termolável, modelo RVV 440 D, série 50969, marca Indrel, lotada na Central de Medicamentos de Guaramirim (SC).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na rua 28 de Agosto, nº 2.042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000.

Contratada: **M.G. REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 97.427.793/0001-61, estabelecida na rua Camilo Silveira de Souza, nº 733, bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP: 88.090-200.

Valor Total: R\$1.236,40 (mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Guaramirim (SC), 21 de novembro de 2025.

ADRIANO MARCEL ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL